

Continua: "A restrição que fundamenta o presente veto diz respeito apenas ao "quantum" do auxílio arbitrado.

E isto porque, na elaboração dos projetos anteriores, a fim de evitar a distribuição indiscriminada de auxílios, criando privilégios ou injustiças, estabeleceu-se critério que levou em conta determinados elementos, como a importância histórica da data, o volume da arrecadação estadual no município, os índices demográficos e o vulto das comemorações projetadas.

Em consequência, foram fixados auxílios diversos, com base na orientação adotada, sendo que o teto máximo, que distinguia municípios como os de Moji das Cruzes e Guarulhos, com 400 anos de existência, foi de 500 mil cruzeiros". (Riso).

Assim sendo, para não discrepar do critério firmado adotando diversidade de tratamento que tornaria incoerente a atitude assumida em relação à participação do Estado nas comemorações centenárias dos municípios citados, é que formulo o presente veto, cujas razões faço publicar..."

Peço desculpas a V. Exa., Sr. Presidente, por não ter podido conter o riso ao ler as razões do veto. Mas vejamos V. Exa., Sr. Presidente e Sr. deputado, que é realmente risível a argumentação do Sr. Governador. Ele tabelou os auxílios para as comemorações e dentro da tabela fixada por S. Exa., o critério mais importante é de dois anos e vida do município. Então o município que tiver 500 anos de vida recebe 500 contos; o município que tiver 400 anos de vida recebe 400 contos; aquele que tiver 100 anos, recebe 100 contos.

O município de Guarulhos, de acordo com o argumento do Sr. Governador, recebeu 500 contos.

Vejam V. Exas., que a tabela inventada pelo Sr. Governador é de acordo com a idade do município.

E' uma coisa muito curiosa. Como se a festa custasse mais caro quando se comemora o 3.º centenário ou o 4.º centenário de uma cidade. Como se o município ao comemorar o 1.º centenário, comemorasse de maneira mais pobre do município ao comemorar o 1.º centenário, comemorasse de maneira mais pobre do tal forma irracional que raia ao ridículo. Não podemos, absolutamente, argumentar com esta alegação do Sr. Governador, pelo caráter realmente risível de que ela se reveste.

Sr. Presidente, fico apenas no aspecto da tese que há tempos vim collocando perante esta Casa ao examinar vetos do Sr. Governador. O ex-Governador Jânio Quadros e o Professor Carvalho Pinto, por numerosas vezes, nos vetos que enviavam a esta Casa, inovam a Constituição. Enquanto a Constituição admite apenas duas hipóteses em que o G-vernador poderá vetar uma proposição, S. Exas. inventam outras hipóteses que o constituinte sequer imaginou. Esta hipótese do "quantum" do auxilio é absolutamente virgem em nossas Constituições. Nem na federal nem na estadual esta hipótese é perfilhada, é sequer prevista. Nem a Constituição Federal nem a Constituição Estadual imaginam que o veto pode ser cposto a uma proposição porque esta feriu o critério estabelecido pelo Poder Executivo, de só dar o auxilio proporcionalmente à idade do município beneficiário. Esta hipótese é singular. O constituinte não o imaginou, a Constituição não a perfilha. Esta hipótese não tem acolhida no texto constitucional. Mas, o Sr. Governador, que é professor de Faculdade de Direito, não se peja de inovar a Constituição, e, calando-se quanto à constitucionalidade do projeto (que ele reconhece) e encimando o interesse público que a proposição encerra, o Sr. Governador engendra uma terceira hipótese; parte para a ignorância do texto constitucional e veto o projeto — apesar de o mesmo ser constitucional e atender ao interesse público — veto porque o Poder Executivo estabeleceu um critério que a proposição não seguiu, não obedeceu.

Ora, Sr. Presidente, não posso acolher o veto. Que interessa a proposição dá ao município, como auxílio, 500, 600, 360 ou 1 milhão de cruzeiros? Que interessa isso? Se o Sr. Governador acha que a proposição, ao fixar uma quota muito vultosa para aquele município, feriu o interesse público, que o declare na sua mensagem. Então o veto ficará dentro da hipótese constitucional. Mas, aceitando que o projeto é constitucional e que atende ao interesse público, não pode o Sr. Governador inventando hipótese outra, inovando o texto constitucional, negar sanção a um projeto acolhido por esta Casa.

Nestas condições, Sr. Presidente, por achar inconstitucional o veto do Sr. Governador, e por encontrar a proposição inteiramente de acordo com o texto constitucional e com o interesse público, é que a bancada do Partido Social Progresista votará pelo acolhimento da proposição e pela rejeição do veto governamental.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre deputado Alfredo Farhat.

Há aqui uma verdadeira incongruência. Há pouco tempo, Sr. Presidente, Srs. deputados, ouvimos, preliminarmente, o autor da proposição, o nobre deputado Mendonça Falcão. Posteriormente, aduziu argumentos irresponsáveis o nobre deputado Hilário Torloni. Desejo trazer de público o meu voto acolhendo a proposição e rejeitando o veto pelas razões que irei aduzir.

Há aqui uma verdadeira incongruência. Há pouco tempo Sr. Presidente, e há de se lembrar os nobres deputados desta Casa, houve uma proposição, ou melhor, foi concedido um auxílio de um milhão de cruzeiros a um teatro de São Paulo, apenas porque desejava esse teatro percorrer o exterior. Esta Casa aprovou a concessão de um milhão de cruzeiros e essa companhia foi para o exterior e retornou ainda há pouco. S. Exa. o Sr. Governador do Estado aceitou prazerosamente a proposição e não opôs a ela nenhum veto. Aceitou-a "in totum". Agora, Sr. Presidente e Srs. deputados, vejamos V. Exas. a incongruência: uma cidade progressista, com uma situação topográfica das melhores do Estado de São Paulo, na Sorocabana, Avaré, situada perto de Botucatu e de Itatinga, projetando uma abertura para alta zona da Sorocabana, como seu verdadeiro celeiro, uma cidade extraordinária, que acaba de festejar o seu primeiro centenário, ocorrido em setembro e não em maio, como erroneamente diz o Executivo, que nem sequer sabe quando a cidade festeja o seu primeiro centenário, em vez de auxílio recebe o veto do Sr. Governador à proposição do nobre deputado Mendonça Falcão. Vejo o aspecto jurídico da questão e as incongruências por parte do Executivo, que há pouco concedeu um milhão a um teatro de São Paulo e nega a uma cidade progressista, para festejar o seu centenário, a mesma importância de um milhão de cruzeiros.

Ainda há poeira, naquela cidade, em campanha eleitoral, o Governador prometia tudo; prometia até levar o asfalto, através de Botucatu, até Avaré. E veja V. Exas, recebendo o Executivo o prêmio de sua promessa, que foi em vão, porque não foi cumprida e está sendo cobrada constantemente por mim através desta tribuna, vem de negar ao povo de Avaré um milhão de cruzeiros.

No aspecto social de projeto, o Sr. Governador salta a tangente, para afirmar que há uma tabela, como aduziu o nobre deputado Hilário Torioni, como se os municípios fossem tabelar as suas festividades, como se fossem um armazém tabelando o preço do feijão do arroz, da batata... Isso não encontra apoio jurídico e o Sr. Governador achou que deveria dar 500 mil cruzeiros, mas devo dizer, nobre Presidente e meus eminentes pares, que quando se votou nesta Casa uma verba de um milhão de cruzeiros, S. Exa. o Sr. Chefe do Executivo concordou plenamente em dar essa verba a um teatro, de mau beijada, e agora nega para uma festividade desta, para uma possibilidade de progresso, uma verba justa e merecida.

Sr. Presidente: não sou de Avaré, não milito naquela zona no setor político, mas sou deputado do Estado de São Paulo, sou um constituinte que tem que erguer sua voz toda vez que o Executivo erra — e ele errou agora no setor constitucional, como muito judiciosamente afirmou o nobre deputado di-
lário Torloni.

Nestas condições não aceito, de forma alguma, a alegação pueril, a meu ver, aduzida no veto e dou o meu voto pela aceitação in totum da proposição e pela rejeição do veto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

O SR. LUCIANO LOPERA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, também votarei contra o veto oposto pelo Sr. Governador ao projeto de lei de autoria do nobre deputado Mendonça Falcão que visa favorecer o povo de Avaré.

Na oportunidade da discussão da matéria temos a dizer que as argumentações usadas pelo autor do projeto são justas. De fato, o povo do interior, de todas as cidades, procura realizar festejos ao ensejo de comemorações desse tipo. Mas acontece Sr. Presidente e nobres pares, que o povo do interior, no caso representado pelas prefeituras, pelos vereadores, pelos partidos políticos, pelas entidades e pelas forças vivas, enfim, das cidades em geral, o povo, repito, não realiza estas apenas com o sentido de festejar. Há nessas realizações um sentido político e dos mais elevados. E que os representantes do interior, ao ensejo dessas comemorações, procurem chamar a atenção de todas as autoridades do país para as cidades onde eles vivem. A luta do interior é a mesma luta de todo o Brasil, ou seja a luta pela industrialização. Toda cidade do interior, desde que progressista, erigida hoje uma luta sem quartel no sentido de conseguir uma maior industrialização. De modo que, quando Avare, Ribeirão Preto ou outra qualquer cidade do interior realiza tais festejos, essas cidades, através dos seus representantes, estão procurando atrair a atenção dos Srs. capitalistas que geralmente vivem nas capitais, para que eles invertam capitais

no interior, porque só assim o interior poderá industrializar-se e, portanto, progredir como hoje vem progredindo o mundo todo. De modo que essa é uma das razões que nos leva a apoiar o referido projeto.

Em seguida, vimos as argumentações do nobre deputado Hilário Torloni. São argumentos irresponsáveis, porque, de fato, o veto apostado pelo Sr. Governador não tem razão de ser. Mas temos ainda outra argumentação e essa, Sr. Presidente, se perde a um fato inegável, ou seja, a maioria, e digo maioria numérica, hoje nesta Assembleia, é integrada por elementos do interior. São poucos, na atual legislatura, os deputados da Capital. A maioria vem do interior, e essa maioria, quando viaja pelo Interior, durante as suas argumentações, diz que aqui está para lutar contra os homens do asfalto e defender os homens do interior. No entanto, temos visto inúmeras vezes o Governador vetar proposições de interesse das cidades do interior, e a maioria nesta Casa acaba acolhendo o veto. Onde estão pois aqueles elementos que são do interior, que vieram para cá com o voto do homem do interior, e que no entanto obedecem subservientemente ao Governador, votando contra os interesses do homem do interior? Houve nesta Casa até mesmo um "Bloco Municipalista", que não sei por onde está, um bloco muito mediocre, que quase não agiu e em seguida desapareceu, morreu e foi sepultado. "Não foi sepultado", diz aqui um nobre colega, mas se não foi sepultado está morto e insepulto, o que ainda é pior, porque, quando se morre, é preciso ser enterrado rapidamente, sem o que o mau cheiro começa a exalar, podendo causar até uma calamidade pública. O fato é que o "Bloco Municipalista" — que ainda existe, segundo diz um nobre colega — não está atuando como deveria, porque não defende o interior e contribui para que permaneçam vetos a proposições que beneficiam o interior.

A maioria, subversivamente, chega a acolher vetos a projetos aprovados por unanimidade nesta Casa, e, ao que tudo indica, no caso em apreço vai se repetir a história lamentável, porque a Assembléia aprovou por unanimidade o projeto de autoria do nobre deputado Mendonça Falcão. Ora, se alguém aprova determinada matéria, é porque a julga justa. Se a matéria for vetada, esse alguém não pode acolher o veto, pois estará votando contra sua própria opinião, a não ser em casos raríssimos, quando o cidadão reconhece o erro, e ninguém tem o direito de insistir no erro. Mas em casos como este, de projetos pacíficos, porque ninguém poderia negar uma verba a uma cidade do interior, não vejo por que a mesma Casa que vota por unanimidade no sentido de aprovar determinado projeto volte atrás, e acabe votando em favor do veto.

Com relação a esta matéria, Sr. Presidente — e isto foge talvez do âmbito do Parlamento — lembro que existe uma Associação Paulista de Municípios, cuja atividade sempre apoiou, mas que ainda hoje muito calada. Como vereador em Ribeirão Preto, sempre participei das lutas municipalistas, mas de uns tempos para cá a Associação Paulista de Municípios não mais se manifesta. Sr. Presidente, mesmo sobre inúmeros problemas de grande interesse para as cidades do interior de São Paulo. A Associação está quieta, muda, silenciosa, não tuge nem muge, enquanto o Parlamento às vezes discute problemas do maior interesse para as comunas interioranas. Ainda há dias o sr. Corifeu de Azevedo Marques escreveu uma carta à Associação Paulista de Municípios, renunciando, se não me engano ao cargo que ocupa naquela entidade. A carta é importante po que o que aquele jornalista pede é que a Associação Paulista de Municípios passe a atuar como entidade que existe para defender os interesses do interior. Não obstante participarem daquela entidade pessoas que sempre respeitei, e continuei respeitando, porque são elementos de valor, o fato é que a Associação Paulista de Municípios — por motivos que não interessaria agora examinar — não quer, ao que tudo indica, discutir matérias como esta. Essa entidade deveria se pronunciar todas as vezes em que este Parlamento discute toda e qualquer matéria de interesse do interior.

Eu fiz referência a uma carta de Corifeu de Azevedo Marques. Ela está publicada no jornal "A Voz de São Paulo" de 23 de dezembro de 1960. É uma carta importante para todo o interior paulista, e, nesta oportunidade, peço a transcrição desse documento nos Anais desta Assembleia, a fim de que a Associação Paulista dos Municípios trate de responder a carta, trate, enfim de fazer — como tem o dever — debates de problemas como este.

Aliás, nesta carta ou neste artigo de Corifeu de Azevedo Marques, há um trecho importante, quando ele diz:

(Lê) "Os recursos arrecadados no Interior, nos municípios, são drenados para o centro — União e Estados — e entregues às transações escusas e criminosas. Ficassem esses recursos no interior, e inúmeros problemas seriam resolvidos".

Eis aí uma tese municipalista; eis aí uma tese que todos os ex-prefeitos, hoje deputados, deveriam debater longamente. É uma tese pública e notoriamente conhecida por todos os homens que se interessam pela vida do Interior.

Sabemos que no Interior os homens trabalham diuturnamente e depois a União e os Estados drenam para as Capitais o grosso da economia, deixando para o Interior as quirelas. A União e os estados ficam com o "filet mignon", e o osso fica para as prefeituras do Interior.

E depois, homens do Interior, que foram prefeitos, que foram vereadores e que se dizem municipalistas; que nas suas viagens pelo interior dizem que continuam numa luta tremenda contra o homem do asfalto, em defesa do Interior, aqui no Parlamento tais elementos por questões político-partidárias, apoiam o Governo Estadual e votam geralmente contra o próprio Interior.

Espero que na questão de Avaré essa lamentável história não se repita; espero, pois, que a maioria vote contra o veto oposto pelo Sr. Governador, votando como iremos votar, ou seja, em favor do projeto do nobre deputado Mendonça Falcão, que favorecer o povo da cidade de Avaré.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAIS — Sr. Presidente, peço a palavra.
O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Israel Novaes.

O SR. ISRAEL NOVAES — Sr. Presidente e Srs. deputados, propicia a discussão em torno do veto oposto pelo Sr. Governador ao Projeto de lei n. 895, manifestação de aplauso à minha cidade, que me é desvanecedora.

Sou avareense. Sr. Presidente. Avareense de nascimento, filho de avareense, neto de avareense e irmão de avareenses.

Ao ver o magnifico desfile de oradores nesta tribuna, ressaltando toda a sua estranheza pela attitude do Chefe do Poder Executivo, verifiquei, Sr. Presidente e Srs. deputados, que na verdade a minha cidade já se fez justamente conhecida e justamente estimada por todo o Estado.

Estou, portanto, muito grato. Sr. Presidente, ante este testemunho unânime do Poder Legislativo, da grandeza, do progresso e dos merecimentos de uma cidade.

Mas como avareense — e não avareense de aventura, e não avareense de vésperas de eleições — mas como avareense autêntico, de verdade, devotado ao progresso e à grandeza de minha cidade — nessa qualidade, Sr. Presidente, devo, na verdade, lamentar o veto do Sr. Governador, veto que, quem sabe, veio efetivamente reduzir o brilho das festividades com que a cidade se prepara para comemorar o primeiro centenário da sua fundação.

Esta Casa. Estou certo de que um milhão de cruzeiros, em boa hora aprovados por
necessários para tornar o nome de Avare ainda mais conhecido, tal como a ci-
dade faz jus.

Mrs. se combato o veto, Sr. Presidente, afirmo que o Governador, cesteando embora de critério estabelecido, como afirmou na justificativa, poderia ser quem sabe se generoso, quem sabe poderia dispensar àquela cidade um pouco de correspondência com a que ela lhe tem feito e tem feito para o progresso de São Paulo. Doutrou lado, ao tempo em que formulo este apêlo ao Governador, quero dizer que nem por isto Ararê deixará de admitir o Governador Carvalho Pinto, (muito bem), nem dizer que vê em S. Exa. na verdade um Governador para com a cidade da altura de Jânio Quadres, um Governador que contribuiu efetivamente para o progresso da cidade, para sua civilização e para melhoria do nível de vida de seus habitantes.

Sr. Presidente, preciso lembrar aqui a esta altura, o Governador Carvalho, Pinto já aquinhoou Avaré, quem sabe se modestamente orientado pelo representante da cidade nesta Casa, que me envidoece de ser, com obras públicas de valor superior a um bilhão de cruzéis. Aqui estão, neste momento, acompanhando os debates, um prefeito que honra a história da cidade, o Prefeito Misael Eufrazio Leal, o vereador Antônio Gomes Teixeira, que V. Exa., Sr. Presidente, bem conhece, pois foi aquele que lhe entregou pessoalmente o título de cidadão honorário de Avaré. Os avaréenses expeltem, num motivo de orgulho ante a vasta obra que o Estado ali constrói. Eles se lembram da maior ponte do Estado, construída nas vizinhanças de Avaré, que vai honrar a arquitetura do país e que, no dizer do Presidente da República Jânio Quadros, será motivo até de atração turística para a região. (Muito bem!). Para Avaré, S. Exa. o Sr. Governador também designou a sede da Extensão Agrícola, com o prédio correspondente.

Avaré, Sr. Presidente, mereço da conduta do Chefe do Executivo estadual, está dotada de obras e de serviços, como o DEMA, que veio atender aos reclamos mais sentidos da coletividade agitada da região. Avaré está dotada de um silo, da Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo de valor superior a 100 milhões de cruzeiros. Avaré tem como um dos prédios comemorativos de seu centenário um magnífico edifício, em vias de construção.